

R E S O L V E:

Art. 1º. Agregar o TEN CEL QOPM RG 24990 CARLOS EDUARDO BILÓIA DA SILVA, a contar de 2 de maio de 2017, em razão de ter sido nomeado para exercer cargo em comissão de Assessor de Segurança Institucional, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, conforme Portaria nº. 631/2017- CCG, de 5 de maio de 2017, publicada no DOE nº. 33.368, de 8 de maio de 2017. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 2 de maio de 2017. PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE JULHO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto nos arts. 88, § 1º, inciso I, e 90 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de1985, art. 21, § 1º, item 3, do Decreto nº. 88.777/83 (R-200), e art. 2º e item 5, do Anexo da Lei Estadual nº. 5.276/85, alterada pela Lei Estadual nº. 8.289/15; Considerando os termos do Ofício nº. 402/2017-DP1 e as informações constantes do Processo nº. 2017/247812; Considerando o Parecer nº. 223/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, D E C R E T A: Art. 1º. Fica agregado o MAJ QOPM RG 27271 TAYLOR BRUNO ANAISSI OLIVEIRA PEREIRA, a contar de 1º de junho de 2017, em razão de ter sido nomeado para exercer função de natureza policial-militar na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, conforme Portaria nº. 743/2017-CCG, de 31 de maio de 2017, publicada no DOE nº. 33.386, de 1º de junho de 2017. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a de 1º de junho de 2017. PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE JULHO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e Considerando os arts. 88, § 1º, inciso I, e 90, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de1985, c/c o art. 2º e item 6, da Lei nº. 5.276/1985, com as alterações da Lei Estadual nº. 8.289/15; Considerando o teor do Ofício nº. 455/2017-DP1 do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA e as informações constantes do Processo nº. 2017/271261; Considerando o Parecer nº. 234/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, D E C R E T A: Art. 1º. Fica agregado o TEN CEL QOPM RG 21172 MAURO MOREIRA MATOS, a contar de 1º de junho de 2017, em razão de ter sido nomeado para o cargo em comissão de Diretor-Geral Penitenciário, código GEP-DAS-011.6, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE), conforme Portaria nº. 749/2017-CCG, de 31 de maio de 2017, publicada no DOE nº. 33.386, de 1º de junho de 2017. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de junho de 2017. PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE JULHO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e

Considerando os arts. 88, § 1º, inciso I, e 90 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de1985, art. 21, § 1º, item 3, do Decreto nº. 88.777/83 (R-200), e art. 2º, item 5, do Anexo da Lei Estadual nº. 5.276/1985, alterada pela Lei Estadual nº. 8.289/15; Considerando o teor do Ofício nº. 522/2017-DP1 do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA; Considerando o Parecer nº. 255/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, D E C R E T A: Art. 1º. Fica agregado o CEL QOPM ANDRÉ LUIZ ALMEIDA E CUNHA, em razão de ter sido nomeado para exercer função de natureza policial-militar na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social/SEGUP, conforme Decreto de 31 de maio de 2017, publicado no DOE nº. 33.386, de 1º de junho de 2017. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de junho de 2017. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE JULHO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso III, alínea “c” e § 4º, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de1985; Considerando o teor dos Ofícios nºs. 166/2017-DP1, de 13 de março de 2017, e 372/2017-DP1, de 6 de junho de 2017, ambos do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA; Considerando as informações constantes do Processo nº. 2017/130106; Considerando o Parecer nº. 207/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, D E C R E T A: Art. 1º. Fica agregado, nos termos do artigo 88, § 1º, inciso III, alínea “c” e § 4º, da Lei Estadual nº. 5.251/1985, o MAJ QOPM RG 27532 SÉRGIO AUGUSTO MORAES DE VASCONCELOS, a contar de 13 de maio de 2017, em razão de ter ultrapassado o prazo de 1 (um) ano contínuo de licença para tratamento de saúde própria. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 13 de maio de 2017. PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE JULHO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e Considerando os arts. 88, § 1º, inciso I, e 90, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de1985, c/c o art. 2º e item 12, da Lei Estadual nº. 5.276/1985, com as alterações da Lei Estadual nº. 8.289/15; Considerando o teor do Ofício nº. 438/2017-DP1 do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA, bem como as informações constantes do Processo nº. 2017/266242; Considerando o Parecer nº. 241/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, D E C R E T A: Art. 1º. Fica agregado o TEN CEL QOPM RG 14107 FRANCISCO GILVAN LOPES DA NÓBREGA JUNIOR, a contar de 17 de janeiro de 2017, em razão de ter sido designado para exercer função de Oficial Superior, no Gabinete Militar do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Para, conforme Portaria nº. 0156/2017, de 20 de janeiro de 2017, publicada no DOE nº. 33.309, de 7 de fevereiro de 2017. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 17 de janeiro de 2017. PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE JULHO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e Considerando o art. 88, § 1º, inciso I, e art. 90 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, art. 21, § 1º, item 4, do Decreto nº. 88.777/83 (R-200) e art. 2º, item 4, do Anexo da Lei Estadual nº. 5.276/85, com redação dada pela Lei Estadual nº. 8.289/2015; Considerando os termos do Ofício nº. 0195/2017 - Gab. Cmd. CBMPA, de 17 de maio de 2017, e as informações constantes do Processo nº. 2017/212245; Considerando o Parecer nº. 227/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, R E S O L V E: Art. 1º Agregar o CAP QOBM WILLIAM ROGÉRIO SOUZA DA SILVA MF nº. 5833566-1, a contar de 7 de abril de 2016, em razão de ter sido colocado à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme ato publicado no Boletim Geral nº. 097, de 31 de maio de 2016. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de maio de 2016. PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE JULHO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto nos arts. 88, § 1º, inciso I, e 90 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, art. 21, § 1º, item 3, do Decreto nº. 88.777/83 (R-200), e art. 2º, item 5, do Anexo da Lei Estadual nº. 5.276/85, alterada pela Lei Estadual nº. 8.289/2015; Considerando os termos do Ofício nº. 019/2017 - Gab. Cmd. CBMPA, de 5 de junho de 2017, e as informações constantes do Processo nº. 2017/250352; Considerando o Parecer nº. 221/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, R E S O L V E: Art. 1º Agregar o TEN CEL QOBM ROGER NEY LOBO TEIXEIRA, MF nº. 5267609-1, a contar de 31 de março de 2017, em razão de ter sido colocado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, conforme ato publicado no Boletim Geral nº. 062, de 31 de março de 2017. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2017. PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE JULHO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto nos arts. 88, § 1º, inciso I, e 90 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, art. 21, § 1º, item 3, do Decreto nº. 88.777/83 (R-200) e art. 2º, item 5, do Anexo da Lei Estadual nº. 5.276/85, alterada pela Lei Estadual nº. 8.289/2015; Considerando os termos do Ofício nº. 020/2017 - Gab. Cmd. CBMPA, de 5 de junho de 2017, e as informações constantes do Processo nº. 2017/250261; Considerando o Parecer nº. 222/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, R E S O L V E: Art. 1º Agregar o CAP QOABM CLODOALDO MACIEL PARENTE,MF nº. 5421306-1, a contar de 31 de março de 2017, em razão de ter sido colocado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, exercendo a função de natureza bombeiro-militar, do Núcleo Integrado de Operações do Município de Santarém/PA, conforme ato publicado no Boletim Geral nº. 96, de 23 de maio de 2017.